



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com sede: Avenida da República, nº 1613, Triângulo, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.171.699/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, **Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3076073 PC/PA, e inscrito no CPF nº 684.918.082-72, residente e domiciliado em Santa Izabel do Pará, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 90007/2024, processo administrativo nº 635/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

01. CASA SANTA COMERCIO LTDA: situada na Passagem Dois de Junho, Nº 05, Bairro Castanheira, Belém/Pará, CEP: 66.645-105, inscrita no CNPJ: 51.531.999/001-36, neste ato representada por JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES, solteiro, empresário, nacionalidade brasileira, Paraense, nascido em 23/10/1994, CPF: 028.138.862-89, carteira de identidade nº 7088159 3ª VIA – PC – PA, residente e domiciliado (a) no(a) Passagem Dois de Junho, Nº 05, Bairro Castanheira, Belém/Pará, CEP: 66.645-105.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02. J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: situada na Rua 01, S/N, Salles Jardins Quadra 11, lote 09, SALLES JARDINS, Castanhal/Pará, CEP: 68.741-515, inscrita no CNPJ: 29.243.087/0001-00, neste ato representada por: ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA, casado, empresário, Naturalidade: Goiânia, Nacionalidade: Brasileiro, nascido em 11/08/1980, CPF: 586.832.911-20, Carteira Nacional nº 8755398, Expedido por: PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, N° 10, Bairro: Estrela CEP: 68.740-001, Cidade: Castanhal, UF: PA.

03. VARIEDADES COMERCIO LTDA: situada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 238, Passagem Dois de Junho, Box 1 Loja 1, Bairro: Castanheira, Belém/Pará, CEP: 66.645-001, inscrita no CNPJ: 52.683.891/0001-21, neste ato representada por ALAN LIMA DA COSTA, Solteiro, empresário, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/06/1988, CPF: 923.132.302-44, Carteira Nacional de Habilitação nº 04308063180, órgão Expedito DETRAN-PA, residente e domiciliado na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 644, bairro da Centro, – CEP: 68.734-000 – Peixe-Boi/PA.

04. ALPHA COMERCIO DE MERCADORIAS: situada na Sede Psg Jose Ribamar, nº 392, Bairro: Bengui, Belém/Pará, CEP: 66.630-350, inscrita no CNPJ: 45.894.181/0001-85, neste ato representada por FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA, Solteiro, empresário, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/04/1997, CPF: 030.121.692-45, Carteira de Identidade nº 7364496, órgão Expedito PC-PA, residente e domiciliado na Psg Jose Ribamar, nº 392, Bairro: Bengui, Belém/Pará, CEP: 66.630-350 – Belém/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CASA SANTA COMERCIO LTDA. CNPJ: 51.531.999/0001-36 Fone/Fax: (91) 3222-2222 E-mail: casasantacomercio23@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca /Modelo
1	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML: Adoçante, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, acondicionados em frascos de 200 ml	unidade	1150	R\$ 6,00	R\$ 6.900,00	ZERO CAL
2	ALHO IN NATURA: Bulbo inteiro nacional, boa qualidade, firme e intacto. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg condicionada em saca de serapilheira	quilograma	1350	R\$ 23,00	R\$ 31.050,00	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	ABÓBORA IN NATURA: Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitase larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.	quilo gra ma	1786	R\$ 4,50	R\$ 8.037,00	REGIONAL
4	AÇÚCAR REFINADO, VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária Fardo plástico transparente até 30 kg.	quilo gra ma	11025	R\$ 3,98	R\$ 43.879,50	ITAMARATI
5	ARROZ INTEGRAL validade de no mínimo 06 meses, a partir da datado recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária Fardo plástico transparente até 30 kg	quilo gra ma	1590	R\$ 6,15	R\$ 9.778,50	URBANO
6	ARROZ PARBOLIZADO validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária Fardo plástico transparente até 30 kg	quilo gra ma	22080	R\$ 4,32	R\$ 95.385,60	ZILMAR
7	ALFACE IN NATURA, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de Resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 120 g	maço	1010	R\$ 3,53	R\$ 3.565,30	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	ACHOCOLATADO EM PÓ Embalagem apropriada até 500 g acondicionadas em fardos de papelão de até 10 kg	quilograma	1470	R\$ 9,36	R\$ 13.759,20	ITALAC
10	BANANA PRATA IN NATURA qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Validade: O produto deverá estar fresco na data de entrega. Embalagem primária: sacos com até 12 UNID.	dúzia	39870	R\$ 5,49	R\$ 218.886,30	REGIONAL
11	BATATA PALHA. Embalagem apropriada até 500.	pacote	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00	SLIGHT
12	BATATA IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 20 kg acondicionada em saca de serapilheira.	quilograma	17940	R\$ 5,95	R\$ 106.743,00	REGIONAL
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária:plástica atóxica com 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 4 kg.	quilograma	7044	R\$ 9,90	R\$ 69.735,60	HILEIA
15	CAFÉ EM PÓ, Produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso. Embalagem primaria individual de 500 g	quilograma	4958	R\$ 28,03	R\$ 138.972,74	SANTA CLARA
16	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) Embalagens plásticas a vácuo de 01 até 05 kg sem salmoura, condicionadas em caixas de papelão transportando total de 30 kg.	quilograma	8625	R\$ 24,30	R\$ 209.587,50	FAVORITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. Embalagens plásticas com 01 LT, acondicionados em caixas de papelão transportando até 10 unidades	litro	7470	R\$ 12,00	R\$ 89.640,00	BATAVO
19	CALDO / CARNE E LEGUMES TIPO SAZON OU SIMILAR: Embalagem c/ 1x 114 g. Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114 g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	unidade	1491	R\$ 4,50	R\$ 6.709,50	ARISCO
21	CARNE BOVINA; CORTADO EM BIFE; resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; pesando entre 4 e 6kg; embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade	quilograma	5622	R\$ 24,15	R\$ 135.771,30	QUALITY BEEF
22	CARNE BOVINA CONGELADA CORTE DIANTEIRO MAGRO Obtida de cortes dianteiro contendo no máximo 10% de gordura. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Embalagem	quilograma	18810	R\$ 21,40	R\$ 402.534,00	QUALITY BEEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	primária: individual de até 1.000g a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 15kg, mantida sob congelamento a 18º c.					
23	CEBOLINHA IN NATURA Pacote de 120 g	maço	1400	R\$ 3,95	R\$ 5.530,00	REGIONAL
28	CREME DE LEITE: Creme de Leite Esterilizado, de 1ª qualidade, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200 g.	unidade	1950	R\$ 3,00	R\$ 5.850,00	PIRACANJUBA
30	EXTRATO DE TOMATE: Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão até 10 kg.	quilograma	972	R\$ 13,95	R\$ 13.559,40	QUERO
31	ERVILHA EM CONSERVA LT 200 G ERVILHA EM CONSERVA; ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, caixa com 12 unidades	unidade	1710	R\$ 3,70	R\$ 6.327,00	ODERICH
32	FUBÁ DE MILHO: o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg.	quilograma	300	R\$ 10,45	R\$ 3.135,00	YOKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	FARINHA DE TAPIOCA Produto oriundo da mandioca, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	quilograma	2250	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00	REGIONAL
34	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	quilograma	561	R\$ 4,20	R\$ 2.356,20	PRIMOR
35	FARINHA DE TRIGO SEM/FERMENTO Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	quilograma	561	R\$ 3,99	R\$ 2.238,39	PRIMOR
36	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	quilograma	7437	R\$ 5,68	R\$ 42.242,16	REGIONAL
37	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO Carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada a vácuo de até 1000 g, mantido sob congelamento a 18 °C,	quilograma	7000	R\$ 10,10	R\$ 70.700,00	JAGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	acondicionada em caixa de papelão de até 20kg embalagem.					
38	FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECOXA: Carne de frango tipo peito congelado, não temperado Embalagem apropriada a vácuo de até 1000g, com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Mantido sob congelamento a -18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg.	quilograma	5070	R\$ 7,79	R\$ 39.495,30	JAGUA
39	FRANGO CONGELADO INTEIRO, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada a vácuo de até 1000 g, mantido sob congelamento a 18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg embalagem.	quilograma	9057	R\$ 7,80	R\$ 70.644,60	JAGUA
40	FEIJÃO TIPO CAVALO Feijão tipo 1 carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.	quilograma	3368	R\$ 7,85	R\$ 26.438,80	GAMA LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária fardo plástico transparente com até 30 kg.					
42	GOMA DE MANDIOCA Embalagem primária de 1kg, Embalagem secundária fardo plástico transparente com até 30 kg.	quilograma	1170	R\$ 7,00	R\$ 8.190,00	SANTA MARIA
44	LEITE CONDENSADO (200 G) LEITE CONDENSADO ; produto a base de leite evaporado com adição de açúcar devidamente identificado e rotulado (embalagem contendo 200 g).	unidade	470	R\$ 4,60	R\$ 2.162,00	ITALAC
47	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA : VALIDADE o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 kg.	quilograma	4778	R\$ 5,56	R\$ 26.565,68	FORTALEZA
48	MACARRÃO PARAFUSO : VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10kg.	quilograma	2559	R\$ 5,30	R\$ 13.562,70	FORTALEZA
56	ÓLEO DE SOJA REFINADO Produto alimentício refinado e de acordo com os padrões legais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 unidades.	unidade	3386	R\$ 6,00	R\$ 20.316,00	SOYA
59	FILÉ DE PEIXE CONGELADO : (filetado) de primeira qualidade,	quilograma	1662	R\$ 20,50	R\$ 34.071,00	EXCELLENT FISH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	íntegro, sem espinhas, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, peças com 180 gramas cada, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 20, 25 quilos, contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Carimbo do SIF ou MA ministério da agricultura.					
60	PRESUNTO: Presunto cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico presunto de frango, fatiado, embalagem de 02kg	quilograma	1490	R\$ 21,05	R\$ 31.364,50	SADIA
68	QUEIJO MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUZZARELA , fatiado com embalagem de 1kg, apresentando crosta firme, consistência semeadura, rígida, cor branco creme homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Produto deverá conter registro no SIF	quilograma	2070	R\$ 30,00	R\$ 62.100,00	PIRACANJUBA
70	Refrigerante em garrafa PET 2 litros , Embalagem plástica contendo 6 unidades.	litro	1226	R\$ 4,90	R\$ 6.007,40	COCA COLA
71	SAL Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária Fardo plástico transparente até 30 kg	quilograma	1776	R\$ 1,10	R\$ 1.953,60	LEBRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	SALSICHA em conserva 200 g, caixa com 12 unidades	unidade	530	R\$ 3,60	R\$ 1.908,00	ANGLO
73	SALSICHA TIPO HOT DOG embalagem com 2kg Salsicha, tipo hot dog. O produto deverá estar congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento	quilograma	2246	R\$ 7,00	R\$ 15.722,00	FRIMESA
74	TORRADA INTEGRAL: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, Embalagem: Primária plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária caixa de papelão com 4 kg	quilograma	820	R\$ 37,00	R\$ 30.340,00	VISCONTI
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalagem plástica de 200 g, condicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido. Embalagem primária alumiada de 200 g. Embalagem secundária: fardo de papel de até 10 kg.	quilograma	5937	R\$ 32,00	R\$ 189.984,00	SOBERANO
79	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE OU FRANGO, fardos com pacote de 400g contendo as informações de fabricantes, data da fabricação, lote e data de validade. Contendo no mínimo 30 dias para o vencimento do insumo.	quilograma	1836	R\$ 13,00	R\$ 23.868,00	CAMIL
90	FEIJÃO TIPO PRETO grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente	quilograma	1080	R\$ 7,00	R\$ 7.560,00	GAMA LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Com 01kg. Embalagem secundária fardo plástico transparente com até 30 kg.					
91	MARGARINA Tipo 1 vegetal, cremosa, com sal, acondicionada em embalagem original de 500 g; Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	quilograma	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00	DORIANA
VALOR TOTAL =					R\$ 2.403.426,77	

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.243.087/0001-00

Fone/Fax: (91) 98118-3011

E-mail: jbrasillicit@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca /Modelo
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS Em flocos finos de 1ª qualidade. Embalagem apropriada de até 250 g acondicionada em caixa de papelão.	caixa	3045	R\$ 10,77	R\$ 32.794,65	NATUQUAL Y/MARIZA ALIMENTOS
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Valor calórico 131 kcal, carboidratos 23 g, proteínas 2,2g, gorduras totais 3,3g, gorduras saturadas 1,4g, gordura trans 0 g, colesterol 0 g, fibra alimentar 0,5g ferro 1 mg e sódio 99 mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: Primária - plástica atóxica com 400 gramas.	quilograma	4986	R\$ 12,32	R\$ 61.427,52	TRIGOLINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Embalagem: secundária caixa de papelão com 4 kg.					
17	CARNE BOVINA DIANTEIRA MOÍDA CONGELADA , Carne bovina, moída, congelada obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: individual de 500 g a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 15 Kg. Mantida sob congelamento a -18°C.	quilograma	5784	R\$ 12,30	R\$ 71.143,20	MAFRINORT E/ATIVOS ALIMENTOS
41	FEIJÃO CARIOCA , grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária fardo plástico transparente com até 30 kg.	quilograma	7000	R\$ 5,20	R\$ 36.400,00	BOCA CHEIA/ANVERSA COM. E TRANS. DE ALIMENTOS LTDA
49	MOLHO TIPO SHOYU : Embalagem: frasco com 900 ml, data de fabricação e prazo de validade	unidade	249	R\$ 13,95	R\$ 3.473,55	MARIZA
63	POLPA DE FRUTA SABOR: GOIABA , Polpa de fruta, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	quilograma	2691	R\$ 10,64	R\$ 28.632,24	NUTRIN POLPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

80	LINGUIÇA CALABRESA, A embalagem primária do produto deverá ser de material plástico transparente adequado a embalagem de alimentos; inócuo, fechado hermeticamente (avácuo), que garanta a integridade do produto, com peso da embalagem institucional de acordo com o fabricante ou peso da embalagem 5 kg.	quilograma	1860	R\$ 13,66	R\$ 25.407,60	AMERICANO
VALOR TOTAL =					R\$ 259.278,76	

VARIEDADES COMERCIO LTDA

CNPJ: 52.683.891/0001-21

Fone/Fax: (91) 98847-3970

E-mail: variedadescomercio1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca /Modelo
20	CEBOLA Branca Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira	quilograma	3061	R\$ 6,00	R\$ 18.366,00	REGIONAL
24	CENOURA IN NATURA Embalagem: Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira.	quilograma	3529	R\$ 5,10	R\$ 17.997,90	REGIONAL
25	COUVE IN NATURA: Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de março de 200 g acondicionada em basqueta, no máximo de 5 kg.	maço	2625	R\$ 1,50	R\$ 3.937,50	REGIONAL
26	COENTRO IN NATURA: Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes,	maço	2597	R\$ 2,60	R\$ 6.752,20	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de março de 200 g acondicionada em basqueta, no máximo de 3 kg.					
27	CHUCHU IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira	quilograma	3030	R\$ 3,60	R\$ 10.908,00	REGIONAL
29	COLORAU ou Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: plástica com 500 g.	quilograma	636	R\$ 6,81	R\$ 4.331,16	KITANO
45	LARANJA IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 50 unidade acondicionada em saca de serapilheira.	saca	2270	R\$ 43,04	R\$ 97.700,80	REGIONAL
50	MAMÃO IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 unidades, acondicionada em saca de serapilheira.	unidade	8070	R\$ 4,70	R\$ 37.929,00	REGIONAL
51	MAÇÃ IN NATURA Embalagem primaria plástica, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 12 unidades	unidade	18270	R\$ 0,55	R\$ 10.048,50	REGIONAL
52	MANTEIGA Embalagem primaria plástica de 500 g. Cor, odor e sabor próprio sem ranço;	quilograma	680	R\$ 19,72	R\$ 13.409,60	MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	consistência característica e aspecto homogêneo, sem apresentar mofo na superfície ou "aspecto derretido". (Pote de 500 g)					
55	MAXIXE: Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas.	quilograma	783	R\$ 6,26	R\$ 4.901,58	REGIONAL
57	OVO DE GRANJA BRANCO Embalagem primária de papelão contendo dúzia	dúzia	7148	R\$ 11,00	R\$ 78.628,00	FORT OVO
58	PÃO tipo Frances de 50 gramas, embalagem plástica, com 50 unidades.	unidade	24522	R\$ 0,63	R\$ 15.448,86	PANIFICADO RA ASSIS
61	POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, Polpa de fruta, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e são, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	quilograma	3054	R\$ 7,90	R\$ 24.126,60	FRUTAL
62	POLPA DE FRUTA SABOR: CUPUAÇU, Polpa de fruta, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e são, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	quilograma	926	R\$ 10,38	R\$ 9.611,88	FRUTAL
65	PIMENTA e COMINHO, embalagem de 500 g, acondicionados e pacotes com até 10 unidades,	quilograma	696	R\$ 10,18	R\$ 7.085,28	DONA CLARA
66	PEPINO EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25	quilograma	1100	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	CM), pepino; extra AA (comprimento entre 20 e 25cm); casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho					
67	PIMENTÃO VERDE , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica contendo 1 kg	quilograma	1315	R\$ 7,44	R\$ 9.783,60	REGIONAL
69	REPOLHO Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica contendo 1 kg	quilograma	2032	R\$ 5,00	R\$ 10.160,00	REGIONAL
75	TOMATE IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica 1kg	quilograma	2727	R\$ 6,00	R\$ 16.362,00	REGIONAL
76	LEITE EM PÓ DESNATADO: Embalagem plástica de 200 g, condicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido. Embalagem primária alumiada de 200 g. Embalagem secundária: fardo de papel de até 10 kg.	quilograma	2450	R\$ 33,00	R\$ 80.850,00	ITAMBE
81	FRUTA IN NATURA MELÃO (fresco, melão inteiro, doce e suculento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas. Peso entre 1,0 kg a 3,0 kg a unidade.)	unidade	360	R\$ 4,70	R\$ 1.692,00	REGIONAL
82	FRUTA IN NATURA MELANCIA (fresco, inteira, doce e suculento,	unidade	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas. Peso entre 5,0 kg a 20 kg a unidade.)					
83	FRUTA IN NATURA PERA (Fruto de tamanho médio, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação próprio para o consumo e que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa e de origem orgânica. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fornecida em quilos.)	unidade	3600	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00	REGIONAL
84	FRUTA IN NATURA GOIABA VERMELHA (fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas)	quilograma	3600	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00	REGIONAL
85	FRUTA IN NATURA ABACATE (Abacate, espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.)	quilograma	3600	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

86	HORTALIÇA IN NATURA JAMBU (fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada.)	maço	720	R\$ 0,90	R\$ 648,00	REGIONAL
87	MACAXEIRA IN NATURA (mandioca tenra, graúda, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.)	quilograma	360	R\$ 4,20	R\$ 1.512,00	REGIONAL
88	BATATA DOCE IN NATURA (Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, materiais térreos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalagem de 20 kg acondicionada em saca de serapilheira.	quilograma	360	R\$ 4,20	R\$ 1.512,00	REGIONAL
89	CARIRU IN NATURA (fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	maço	720	R\$ 1,57	R\$ 1.130,40	REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	insetos, parasitas e larvas. Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada.)					
92	LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ter atingido o grau máximo de maturação, capsulados, lisos e roliços, medindo em média 12cm, de cor verde intensa, de ponta sempre afilada, firmes, íntegras, frescas e limpas, de colheita recente, sem ferimentos, defeitos ou mancha, livres de resíduos de fertilizante e enfermidades	quilograma	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00	REGIONAL
93	HORTALIÇA CHICÓRIA IN NATURA fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em maços e transportados de forma adequada.)	maço	720	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00	REGIONAL
94	BETERRABA IN NATURA 1ª qualidade, nova, bulbos médios, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, in natura. Pacotes com 1kg a 5 kg cada.	quilograma	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00	REGIONAL
VALOR TOTAL =					R\$ 554.572,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALPHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 45.894.181/0001-85

Fone/Fax: (91) 98431-7131

E-mail: alphacomercio2022@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca /Modelo
43	LIMÃO IN NATURA Embalagem primária plástica com 30 unid.	unidade	1458	R\$ 2,74	R\$ 3.994,92	IN NATURA
46	MACARRÃO ESPAGUETESÊMOLA INTEGRAL: VALIDADE: o produto deve conter data defabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 kg.	quilograma	1155	R\$ 9,78	R\$ 11.295,90	RICOSA
53	MILHO BRANCO: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 10kg.	quilograma	1230	R\$ 11,50	R\$ 14.145,00	MARIZA
54	MILHO VERDE (300G) MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. (lata de 300 g), caixa com 12 unidades.	LATA	1050	R\$ 8,53	R\$ 8.956,50	FUGINI
64	POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJÁ, Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	quilograma	2091	R\$ 16,35	R\$ 34.187,85	IN NATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

78	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL) Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Valor energético 3kcal, carboidratos 0,028 g, proteínas 0,6g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, fibras 0 g e sódio 0 g. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 unidades.	litro	2584	R\$ 10,55	R\$ 27.261,20	MARATA
VALOR TOTAL =					R\$ 99.841,37	
VALOR GLOBAL DAS 04 EMPRESAS =					R\$ 3.317.119,76	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará;

3.2. Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços, são:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
PMSIP - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, composta por:	SECULTD: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; SEMPAG: Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio; SEINFRA: Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; SEMAPF: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; e SEMDS: Secretaria Municipal de Defesa Social.
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMTEPS	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos:

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.